



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.666, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001
Janaúba 29/09/23

apaw

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “28”, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL PORTAL DO SUL, NO BAIRRO MORADA DO SOL, DE RUA FABRÍCIA SANTOS FEITOSA.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Rua FABRÍCIA SANTOS FEITOSA a atual Rua “28”, localizada no Loteamento Portal do Sul, no Bairro Morada do Sol, que tem seu início na Rua “24” e término na Rua “27”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 29 de setembro de 2023.

JOSE APARECIDO MENDES APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672 SANTOS:51799081672
Dados: 2023.11.08 13:12:14 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA BRUNO DA SILVA
SILVA:08245020605 BRUNO DA SILVA:08245020605
Dados: 2023.11.08 12:57:35 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 070/2023

Autoria: Wiris Carlos Lopes – Vereador

Assessoria Jurídica
NUBIA BRUNO DA SILVA
SILVA:08245020605
Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024

Seção de Legislação